



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para aquisição e instalação de porta em esquadria de alumínio branco com vidro temperado incolor na medida de 2,10cm de altura por 1,70cm de largura e aquisição de equipamentos e insumos para automatização de porta de vidro, incluindo instalação, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Mundo Novo, Estado da Bahia.
Contratado:	JP VIDROS E ESQUADRIAS LTDA, CNPJ nº 45.051.443/0001-40
Prazo de Vigência:	Execução Imediata
Valor Total:	R\$ 11.800,00 (Onze Mil e Oitocentos Reais)
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Dotação orçamentária

Órgão / Unidade: CÂMARA MUNICIPAL

Projeto / Atividade: 1001 – Modernização da Casa Legislativa

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a este Ato de Autorização, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado da Bahia
CNPJ – 13.346.952/0001-03

Mundo Novo, 17 de março de 2025.

MARCELO DE SOUZA ARAÚJO
Presidente